



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Inexigibilidade nº 006/2018
Processo LNCC nº 01209.000140/2017-61
Contrato nº 01.019.00.2018
Termo Aditivo nº 11.019.05/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E A EMPRESA BULL LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 333, bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado por seu Diretor, **PROF. DR.-ING FABIO BORGES DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 57, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 993.940.659-20, portador da Carteira de Identidade nº 5243768-7 SESP PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BULL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.649.280/0001-33, sediada Rua Werner Von Siemens nº 111 - Complemento Prédio 5/1 and. - Bairro Lapa, São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIS ALBERTO CASUSCELLI**, portador da Carteira de Identidade RNE nº V300665-C-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 225.896.568-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 01209.000140/2017-61, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e das Instruções Normativas nº 04/2014 e SEGES/MPDG nº 5/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA — ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, os expedientes da CONTRATADA (SEI 7338618), manifestando interesse na prorrogação e o documento denominado "Justificativa para Prorrogação do Contrato" (SEI 8026970), emitido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR

Fica mantido o valor mensal estimado de R\$317.808,21 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e oito reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$3.813.698,52 (três milhões e oitocentos e treze mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA — FONTE DE RECURSO

Fica estabelecido que para o atendimento das despesas deste contrato referente ao exercício financeiro de 2021, o crédito pelo qual correrá a despesa está representado através das Notas de Empenho nº 2021NE29 e 2021NE30, na Natureza de Despesa 339040-11, Fonte de Recurso 0100.

CLÁUSULA QUINTA — DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor condicionado à garantia do contrato está representado através da Apólice de Seguro nº 17.75.0008662.12 (SEI 6361289), com emissão em 07/01/2021, pela Chubb Seguros Brasil S.A, com vigência até 31/12/2021, que deverá ser renovada e abranger o período de vigência do presente Termo Aditivo de contrato, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA — PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA — RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Petrópolis, 23 de agosto de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)
PROF. DR.-ING. FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor
PO nº57/2021

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)
LUIS ALBERTO CASUSCELLI
Procurador Legal

Testemunha

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto casuscelli (E), Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto oliveira dos Santos (E), Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Coordenador de Gestão e Administração**, em 30/08/2021, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 30/08/2021, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8027202** e o código CRC **DAEDDD16**.